

As 3 principais funções da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Proteção da Biodiversidade
Desenvolvimento Sustentado
Conhecimento Científico

realização:

**CONSELHO NACIONAL DA RESERVA
DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA**

Rua do Horto 931 – Instituto Florestal
São Paulo-SP – CEP: 02377-000
Fax: (011) 204-8067



UNESCO – Programa MAB - “O Homem e a Biosfera”



Caderno nº 1

2ª Edição



A QUESTÃO FUNDIÁRIA

Roteiro para a solução dos problemas fundiários nas
Áreas Protegidas da Mata Atlântica

Inah Simonetti Guatura
Fredmar Corrêa

José Pedro de Oliveira Costa
Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo

**SÉRIE 1 - CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS**

- Cad. 01 - A Questão Fundiária
- Cad. 18 - SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SÉRIE 2 - GESTÃO DA RBMA

- Cad. 02 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- Cad. 05 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo
- Cad. 06 - Avaliação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- Cad. 09 - Comitês Estaduais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

SÉRIE 3 - RECUPERAÇÃO

- Cad. 03 - Recuperação de Áreas Degradadas da Mata Atlântica
- Cad. 14 - Recuperação de Áreas Florestais Degradadas Utilizando a Sucessão e as Interações planta-animal
- Cad. 16 - Barra de Mamanguape

SÉRIE 4 - POLÍTICAS PÚBLICAS

- Cad. 04 - Plano de Ação para a Mata Atlântica
- Cad. 13 - Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica
- Cad. 15 - Mata Atlântica
- Cad. 21 - Estratégias e Instrumentos para a Conservação, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica
- Cad. 23 - Certificação Florestal

SÉRIE 5 - SÉRIE ESTADOS E REGIÕES DA RBMA

- Cad. 08 - A Mata Atlântica do Sul da Bahia
- Cad. 11 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul
- Cad. 12 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Pernambuco
- Cad. 22 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro

SÉRIE 6 - DOCUMENTOS HISTÓRICOS

- Cad. 07 - Carta de São Vicente - 1560
- Cad. 10 - Viagem à Terra Brasil

SÉRIE 7 - CIÊNCIA E PESQUISA

- Cad. 17 - Bioprospecção
- Cad. 20 - Árvores Gigantescas da Terra e as Maiores Assinaladas no Brasil

SÉRIE 8 - MaB-UNESCO

- Cad. 19 - Reservas da Biosfera na América Latina

Dedicado a Sebastião Salles de Sá companheiro capixaba que muito ajudou a criar a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Este Caderno nº 1 “A Questão Fundiária - Roteiro para solução dos Problemas fundiários nas Áreas Protegidas” é o primeiro de uma série que o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica pretende imprimir para tornar públicas informações de interesse ao desenvolvimento e consolidação de nossos trabalhos de conservação da natureza e desenvolvimento sustentado.



Questão Fundiária
Roteiro para Solução dos Problemas fundiários
nas Áreas Protegidas
Caderno nº 1
2ª edição

É uma publicação do Consórcio Mata Atlântica e do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, com o patrocínio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Instituto Florestal do Estado de São Paulo, da Fundação Conservation International, do Programa “O Homem e a Biosfera” da UNESCO e da Universidade Estadual de Campinas

Impressão
CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Apoio 1ª. Edição: 
Indústria de Papel R. Ramenzoni
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Instituto Florestal/SMA-SP
Conservation International

Projeto Gráfico: Sílvio C. F. Ribeiro
Produção Gráfica: Dirceu Rodrigues

Editoração: 1ª edição: Yara Cristina Marcondes
2ª edição: Elaine Regina dos Santos

Revisão: 1ª edição: Júlia Meirelles e Maria de Lourdes Zuquim
2ª edição: Minna Lam e Elaine Regina dos Santos

São Paulo
verão 1996

Autoriza-se a reprodução total ou parcial deste documento desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

	Pág.
INTRODUÇÃO	04
O OBJETIVO E A METODOLOGIA DO PRESENTE TRABALHO	06
UMA ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	08
A QUESTÃO FUNDIÁRIA, A RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA E OUTRAS CONSIDERAÇÕES	11
GLOSSÁRIO	13
ANEXO I – Áreas Protegidas na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	14
ANEXO II – Classificação das Unidades e Áreas Indígenas por área superficial	32
ANEXO III – Corredores Biológicos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	38
ANEXO IV – Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN	39
ANEXO V – Abreviaturas das Categorias das Áreas Protegidas/Unidades de Conservação	40



INTRODUÇÃO

A história das Unidades de Conservação, no Brasil, convive com um problema que se vai fazendo perene e que compromete os níveis de eficiência reclamados: a questão fundiária.

São muitas as áreas já consagradas como de fundamental importância à conservação de nossa biodiversidade. Mas, desde os anos 30, no entanto, quando começam a criar as Unidades de Conservação, os governos vêm-se às voltas com a situação patrimonial dessas áreas.

Algumas poucas são, por inteiro, propriedade do Estado. As demais apresentam um mosaico patrimonial, formado por domínios do Estado com glebas, ocupadas ou não, por posseiros ou intrusos; de particulares, por vezes de domínio indefinido; terras devolutas ou terras de ninguém, com invasores ou não.

Esta realidade fundiária representa um grande obstáculo à implantação e ao manejo das áreas naturais protegidas, no Brasil. O patrimônio a conservar somente estará apto a sê-lo quando estiver, por inteiro, na posse indiscutida do Estado.

As Unidades de Conservação situadas em áreas de Mata Atlântica apresentam a mesma situação fundiária que as demais.

Existem, hoje mais de trezentas Unidades de Conservação na área de abrangência da Província Florestal Atlântica. A soma de suas áreas está próxima de dois milhões de hectares.



Pelos levantamentos preliminares, cerca de um terço desses hectares é de propriedade do Estado, embora não de todo regularizada. Grande parte delas é composta por terras devolutas, que devem ser objeto dos competentes trabalhos de consolidação de seu domínio pelo Estado. O outro terço é, na maior parte, de particulares à espera de desapropriação e, conseqüentemente, de indenização, além de um último segmento de áreas de propriedade indefinida.

Uma parte dessas áreas de particulares está situada em terrenos de alta declividade, de preservação permanente, de poucas possibilidades de exploração ou de baixo custo. Outra parte, localiza-se em regiões altamente valorizadas, junto à orla marítima ou nas proximidades de alguns dos maiores centros urbanos do país. Além do preço das terras a desapropriar, o problema fundiário é, também, complexo quanto a seus aspectos jurídicos.

Algumas dessas áreas estão sob litígio judicial, chegando a apresentar mais de uma reivindicação de propriedade. Outras, aparentemente abandonadas, são detidas por inúmeros proprietários, descendentes de famílias antigas que deixaram de aproveitar suas terras por gerações.

Esse quadro semi-caótico que apresentam, somado ao originado por Leis, Decretos e Regulamentos que criam as Unidades de Conservação, faz com que a intenção de preservar nem sempre saia do “papel”. Essa falta correspondência com a realidade produto de uma forma de conceber áreas protegidas sem considerar - nem antes, nem durante e, às vezes, nem depois - a prioridade do equacionamento da questão fundiária, o que compromete todo o trabalho para implantá-las. Resolver essas questões implantar, em definitivo, essas Unidades de Conservação, é tarefa das mais urgentes e prioritárias para garantir a integridade do processo de conservação da Mata Atlântica.

O OBJETIVO E A METODOLOGIA DO PRESENTE TRABALHO

O objetivo desta publicação é o de apresentar uma forma de equacionar a questão fundiária das áreas protegidas, localizadas na Mata Atlântica.

O primeiro passo é proceder-se a um diagnóstico da situação fundiária da área estudada. Para tanto, é fundamental a formação de uma equipe multidisciplinar, com componentes de, pelo menos, dois setores do Estado: o jurídico, devidamente aparelhado por advogados especialistas em questões de terras, e o ambiental. É indispensável, também, que a constituição dessa equipe seja conseqüência de uma prioridade pública de Governo, traduzida no ato de vontade de resolver a questão fundiária das áreas protegidas que decretou.

Esse projeto deve ser desenvolvido em duas linhas de ação: a) levantamento da legislação pertinente; b) formulação de um quadro preciso dos envolvidos na questão patrimonial da Unidade de Conservação em estudo. Esse conjunto de informações cadastrais é obtido pela coleta, estudo e informatização dos dados relativos às terras devolutas e às áreas objeto de desapropriação. O diagnóstico da situação fundiária, daí decorrente, será, então, utilizado no desenvolvimento de um segundo projeto: o que irá buscar a consolidação patrimonial das áreas abarcadas pela Unidade.

Após a análise e a consolidação desses dados, serão desenvolvidos estudos técnicos e jurídicos que encaminhem propostas de aquisição de parte do patrimônio imobiliário que não seja de domínio do Estado. Esses estudos deverão provocar iniciativas de duas naturezas: ações



discriminatórias para áreas de domínio indefinido; e ações desapropriatórias - para as áreas de domínio particular, quando não couberem negociações alternativas.

Uma ação discriminatória tem, por finalidade, tornar possível o conhecimento das propriedades públicas, de particulares e das terras devolutas que compõem o conjunto de elementos constitutivos do problema fundiário da Unidade de Conservação em questão.

Um dos mais esperados produtos dessas ações discriminatórias é o conhecimento da existência de áreas de particulares e que possam ser negociadas, de uma forma que não exija ações desapropriatórias.

Uma importante alternativa, para reduzir o tempo de solução dos problemas patrimoniais encontrados, são as negociações para a aquisição de glebas por entidades da sociedade civil, comprometidas com a questão ambiental. Outra possibilidade é a adjudicação de áreas naturais cujos proprietários tenham grandes débitos com o Estado. Doações e outras opções também devem ser exploradas.

Por consequência da ação discriminatória, têm ocorrido casos dignos de registro: os interessados apresentam títulos de propriedade que podem superpor-se numa mesma área, caracterizando “andares” de documentação. Alguns deles chegam a apresentar registros “duplos” nos cartórios de registro de imóveis. Uma análise dos mapas e da documentação apresentada pelos interessados pode indicar invasões de áreas já julgadas devolutas nas ações discriminatórias impetradas.

Nesses casos, pode ocorrer a apresentação, por interessados, de títulos de propriedade registrados em cartório, caracterizando, novamente, “andares” de documentação - desta vez, sobre propriedades do Estado. Disso pode resultar uma forte pressão imobiliária nessas áreas.

Alguns grileiros conseguem implantar produção agropastoril, e até fazendas, em terras já consagradas como de propriedade do Estado, dentro da Unidade de Conservação, com graves danos ao Patrimônio Natural que se quer preservar. Não é incomum, em áreas objeto de desapropriação, mesmo quando já pagas, ocorrer ocupação por terceiros, inviabilizando a imissão de posse pelo Estado.

Por tudo isto, é fundamental que o sistema de solução fundiária seja intimamente acompanhado pelo aparelhamento do Estado, para tomar posse, de fato, do imóvel, e realizar a implantação, a curto prazo, da Unidade a ser protegida.

Para todos esses trabalhos, devem ser alocados os recursos necessários tanto para o pagamento das terras, como para a implantação da área protegida. Mecanismos de flexibilidade e de defesa da inflação são essenciais, dada a imponderabilidade do tempo das ações jurídicas.



UMA ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Uma vez identificada a área a ser abrangida pela Unidade de Conservação em vista, é absolutamente necessário assegurar o rigor das informações obtidas como produto das ações discriminatórias, para que se tenha um diagnóstico confiável da situação fundiária na área protegida a se implantar.

É igualmente necessário o conhecimento seguro e abrangente de toda a legislação que se aplica ao caso estudado. O uso combinado desses dois grupos de dados irá formular a gestão patrimonial da área protegida com que se trabalha. A estratégia a ser seguida baseia-se nas seguintes ações:

Ação 1) Acompanhamento dos procedimentos de identificação de terras devolutas e sua regularização. Tomada de posse, de forma irreversível, das propriedades do Estado.

1a) Atividades de escritório - participação efetiva nos procedimentos de identificação de terras devolutas e sua regularização, pelos trabalhos técnico-jurídicos específicos, tais como: programação de vistorias; cadastramento de ocupantes; mapeamento de áreas invadidas ou com superposição de títulos; demarcação de áreas limítrofes e outros.

1b) Atividades de campo - levantamento da ocupação efetiva, das atividades econômicas desenvolvidas e dos danos ao Patrimônio Natural em toda área da Unidade e zonas envoltórias de proteção, para subsidiar o encaminhamento de cada caso.



Ação 2) Consolidação dos levantamentos fundiários em toda a área da Unidade de Conservação e zonas envoltórias de proteção visando identificar terras públicas, desapropriar terras particulares, diminuir conflitos de posse e uso da terra, e estudar o reassentamento ou a compatibilização da ocupação humana. Deve ser identificada a presença ou não de comunidades tradicionais. Caso existam na área, devem ser tratadas com especial atenção e respeito, buscando-se alternativas que garantam a permanência de sua cultura.

2a) Atividades de escritório: planejamento, estudo de alternativas, encaminhamento e acompanhamento dos processos de desapropriação.

2b) Atividades de campo: pesquisas junto aos órgãos públicos ou privados da região, envolvidos em questões fundiárias (cartórios, sindicatos, delegacias, etc.) visando o levantamento de dados objetivos que deverão subsidiar cada caso em estudo.

Ação 3) Acompanhamento dos processos de desapropriação em andamento e planejamento das futuras desapropriações.

3a) Atividades de escritório: atendimento direto dos interessados, no sentido de prestar esclarecimentos, coletar documentos e receber propostas para encaminhamento das questões.

3b) Atividades de campo: entrevista direta com interessados e coleta de documentos.

Ação 4) Contatos com os proprietários, visando a melhor forma de aquisição/indenização dos direitos destes sobre os imóveis reivindicados. Estabelecimento de comodatos e locações de áreas que permitam ao Estado tomar posse da propriedade, temporariamente, até a resolução definitiva da mesma.

4a) Atividades de escritório: treinamento de equipe para apoio técnico, visando a tomada de medidas necessárias à resolução dos conflitos fundiários.

4b) Atividades de campo: acompanhamento dos processos judiciais nas comarcas da região (ações possessórias, desapropriatórias/indenizatórias, etc.).

Ação 5) Equacionamento e encaminhamento de soluções definitivas para conflitos fundiários de qualquer natureza, tais como: invasão/ocupação das propriedades do Estado; litígios entre proprietários e posseiros; superposição de títulos; anulação de títulos expedidos ilegalmente.

5a) Atividades de escritório: elaboração de propostas de encaminhamento de cada caso estudado.

5b) Atividades de campo: ações discriminatórias/demarcatórias, tomada de posse e guarda definitiva da área, com equipe interdisciplinar constituída para tal fim.

Outras atividades de escritório: fazer o cadastramento e o mapeamento dos dados obtidos, com atualização constante; analisar os referidos dados, mapas e demais documentos.

Outras atividades de campo: contactar os poderes executivo e legislativo municipais, buscando entendimento, concordância e apoio às atividades neste processo.



A política de gestão, que contém essa estratégia, visa a solução da questão fundiária das Unidades de Conservação abrangidas pela Mata Atlântica, através de um processo participativo.

Os poderes públicos - Federal, Estaduais, Municipais - e a sociedade civil deverão assegurar a efetiva implantação das iniciativas elencadas, a fim de que se mantenham as Unidades de Conservação a salvo de invasões, ações predatórias por uso desconforme, etc. Isto para que nelas se possa desenvolver os trabalhos de conservação, pesquisa e educação a que se destinam, colocando-as a serviço da sociedade.

Nesse particular, destaca-se o papel da comunidade e do poder público local, pela vigilância que exercem, alargando a capacidade de fiscalização e reforçando o poder administrativo dos órgãos públicos envolvidos na implementação dos trabalhos de implantação da unidade em estudo.

A QUESTÃO FUNDIÁRIA, A RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A maior parte das Áreas Protegidas com alta restrição de uso da Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados estão, hoje, situadas na Zona Núcleo da Reserva da Biosfera desse bioma. Sua implantação definitiva é fundamental à consolidação desta Reserva. Essa necessidade já foi reiterada várias vezes como prioritária pelos conservacionistas.

Dois problemas básicos foram identificados: a falta de prioridade política e a falta de recursos financeiros.

Este estudo indica um terceiro problema também fundamental: o equacionamento técnico dessa questão. Algumas experiências positivas já foram experimentadas, utilizando este método e, por isso, ele está sendo agora divulgado. Para solucionar o problema econômico, no entanto, é necessário prioridade política.

É importante que cada Estado integrante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, juntamente com o Governo Federal, crie grupos de trabalho com esta finalidade. Estes grupos devem considerar todas as áreas protegidas deste bioma sob sua responsabilidade e, dentro de um quadro de prioridades, partir para o trabalho.

Aos políticos e à sociedade cabe pressionar para que existam recursos e para que os trabalhos se realizem. Para tudo isto faz-se necessário transparência e lisura.

Também para a conservação da diversidade biológica desta floresta, será necessária a criação de novas áreas



protegidas. Os estudos para sua viabilização devem ser acompanhados e apoiados pelos grupos de trabalho para a solução de problemas fundiários.

A multidisciplinaridade desse grupo de trabalho é, também, muito importante. Muitas vezes, a unidade de conservação em desapropriação abriga comunidades tradicionais. É possível que, nesse caso, valha a pena enquadrá-las em outro tipo de área protegida, compatível com seu desenvolvimento. Assim sendo, pode-se buscar uma modificação do perímetro da área original.

A identificação de terras de grande valor ambiental, no entorno da área protegida, pode indicar também a necessidade de sua ampliação. Às vezes, propriedades em desapropriação, estão parte dentro e parte fora de Parque ou Reserva. Cabem estudos e negociações para, se for o caso inclui-las integralmente. Esta decisão deve ser tomada pelo técnico na área ambiental que compõe o grupo de trabalho assessorado pelos seus juristas.

Os Comitês Estaduais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica poderão contribuir para a prioridade política destas questões, através do acompanhamento e do apoio a estas iniciativas.

O Instituto Florestal de São Paulo dispõe de um relatório intitulado **Desapropriações em Parques e Estações Ecológicas**, de setembro de 1995, que é de grande interesse e detalha bastante este tema.

GLOSSÁRIO

AÇÃO DISCRIMINATÓRIA - ação real imobiliária declaratória; visa esclarecer o domínio das terras numa certa área (denominada perímetro), declarando quais são devolutas e demarcando-as.

ADJUDICAÇÃO - no caso, é o ato - judicial ou administrativo - pelo qual se dá a alguém a posse de certos bens.

COMODATO - contrato para a utilização da terra com o ônus da restituição - gratuita, espécie de locação com prazo de duração determinado.

DEMARCATÓRIA - assim chamada a 2ª fase da ação discriminatória, com sentença definitiva, que se realiza com a demarcação das terras consideradas devolutas e das reconhecidas como particulares.

DESAPROPRIAÇÃO - transmissão da propriedade de um particular para o domínio público, por necessidade, utilidade ou interesse coletivo.

IMISSÃO DE POSSE - ato ou efeito de imitar - meio de garantir a posse a que se tem direito mediante um título qualquer.

PERÍMETRO - é a área discriminada; porção geográfica delimitada, sobre, a qual incide o pedido de prestação jurisdicional.

PERMISSÃO DE USO - a título gratuito ou oneroso - privilégio que o Estado dá ao particular, no caso da terra - definido em lei.



TERRAS DEVOLUTAS - são as que foram incorporadas ao patrimônio do Estado, ou seja, as que não entraram legitimamente no domínio particular.

TERRAS PARTICULARES - são as que o estado reconhece e declara de domínio privado.

ANEXO I

Elencamos a seguir listagem de áreas protegidas da Mata Atlântica. As fases indicadas obedecem a mesma ordem das propostas que foram enviadas à UNESCO-MAB entre os anos de 1990 e 1992 e por ela homologadas como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, as duas últimas em outubro de 1993.

FASE I - SERRA DA GRACIOSA E VALE DO RIBEIRA - PARANÁ E PARTE DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ E RIO DE JANEIRO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
JB do Rio de Janeiro - RJ	170	**	1808
Parque Lage - RJ	40	***	
PN Serra dos Órgãos - RJ	11.800	Dec. F. 1.822 Dec. F.90.023	30/11/39 02/08/84
PN Floresta da Tijuca - RJ	3.200	Dec. F. 50.923 Dec. F. 70.186	06/07/61 23/02/72
RB do Tinguá - RJ	26.000	Dec. F. 97.780	23/05/89
APA (Segmento Sul) - SP Cananéia - Iguape - Peruíbe	202.832	*Dec. F. 90.347* Dec. F. 91.892	23/10/84 06/11/85
EE dos Tupiniquins(2 Ilhas ao Sul) - SP	43	*Dec. F. 92.961	21/07/86
EE de Guaraqueçaba - PR	13.638	*Dec. F. 87.222	31/05/82
APA Guaraqueçaba - PR	291.500	*Dec. F. 90.883	31/01/85
PN do Superaguí - PR	21.700	*Dec. F. 97.688	25/04/89

(*) Encaminhados diretamente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

(**) Criado pelo Príncipe Regente D. João VI.

(***) Residência particular da família Lage, incorporada ao patrimônio da União.



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO PARANÁ

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PE das Lauráceas	27.521	Dec. 0729 Dec. 5.894	27/06/79 10/10/89
PF do Rio da Onça	119	Dec. 3.825	04/06/81
EE da Ilha do Mel	2.241	Dec. 5.454	21/09/82
AEIT do Marumbi	66.732	Lei. 7.919	22/10/84
Tombamento da S.do Mar	386.000	Edital CEPHAPr(**)	25/07/86
PE do Pico do Marumbi	2.342	Dec. 7.300	24/09/90
PE Agudo da Cotia	1.002	Dec. 7.301	24/09/90
PE da Graciosa	1.190	Dec. 7.302	24/09/90

(*) Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

(**) Em sobreposição com outras áreas

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE SÃO PAULO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PE Turístico do Alto Ribeira	35.156	Lei 5.973	28/11/60
PE da Ilha do Cardoso	22.500	Dec. 40.319	03/07/62
PE de Jacupiranga	150.000	Dec. Lei 145	08/08/69
PE de Carlos Botelho	37.644	Dec. 19.499	10/09/82
APA da Serra do Mar	488.900	Dec. 22.717 Dec. 28.342	21/09/84 1988
Tombamento das Serras do Mar e Paranapiacaba	1.300.000	Res. 40 Secretaria da Cultura (*)	06/06/85
EE Juréia-Itatins	79.270	Dec. 24.646 Lei 5649	20/01/86 20/04/87
EE de Chauás	2.699	Dec. 26.719	06/02/87
APA da Ilha. Comprida	17.527	Dec. 26.881	11/03/87
EE de Xitué	3.095	Dec. 26.890	12/03/87
PE Jurupará	26.250	Dec. 35.703/ 35.704	22/09/92

(*) Em superposição com outras áreas

FASE II - SERRAS DO MAR E DA MANTIQUEIRA ESPÍRITO SANTO/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO E PARTE DE MINAS GERAIS

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
RB de Comboios - ES	833	Dec. F. 90.222	25/09/84
RB Augusto Ruschi - ES	4.000	Dec. F. 92.753 Dec. F. 87.589	05/06/86 20/09/82
RB Córrego do Veado - ES	1.854	Dec. F. 87.590	20/09/87
RB de Sooretama - ES	24.000	Dec. F. 87.588	20/09/87
RB do Córrego Grande -ES	1.504	Dec. F. 97.657	12/04/89
PN do Caparaó- ES/MG	26.000	Dec. F. 50.646	24/05/61
PN de Itatiaia - MG/RJ	30.000	Dec. F. 1.713 Dec. F. 87.586	14/06/37 20/09/82
APA Bacia do Rio Paraíba - MG/RJ/SP	Cabeceiras	Dec. F. 68.171 70.604	04/02/71 08/06/74
APA Serra da Mantiqueira - MG/RJ/SP	402.517	Dec. F. 91.304	03/06/85
RB do Tinguá - RJ	FASE I		
PN Serra dos Órgãos - RJ	FASE I		
PN Floresta da Tijuca- RJ	FASE I		
RB Poço das Antas - RJ	5.000	Dec. F. 73.791	11/03/74
EE de Pirai - RJ	4.000	Com.Light/Sema	26/05/82
APA de Petrópolis - RJ	44.000	Dec. F. 87.561	13/09/82
APA de Cairuçu - RJ	33.800	Dec. F. 89.242	27/12/83
APA de Guapimirim - RJ	14.340	Dec. F. 90.225	25/09/84
EE dos Tupinambás - RJ	28	Dec. F. 94.656	20/07/87
APP de Alcobaça - RJ	200	Dec. F. 97.717	05/05/89
EE de Tamoios - RJ	4.070	Dec. F. 98.864	23/01/91
PN Serra da Bocaina -RJ/SP	100.000	Dec. F. 68.172	04/02/71
APA (Segmento Norte) - SPCananéia-Iguape-Peruíbe	FASE I		
EE dos Tupiniquins - (3 Ilhas ao Norte) - SP	FASE I		



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE SÃO PAULO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PE do Jaraguá	493	Dec. 10.877	30/12/39
PE de Campos do Jordão	8.386	Dec. 11.908 Dec. 27.314	27/03/41 17/10/49
RB S. de Paranapiacaba	336	Dec. 12.753	12/06/42
PE da Serra da Cantareira	7.900	Dec. 41.626	30/01/83
PE Alberto Löffgren - Horto Florestal	174	Dec. 335	10/02/1896
PE de Ilhabela	27.025	Dec. 9.414	20/01/77
PE da Ilha Anchieta	828	Dec. 9.629	29/03/77
PE da Serra do Mar	309.000	Dec. 10.251 Dec. 13.313 Dec. 19.448	30/08/77 06/03/79 30/08/82
PE do Jurupará	FASE I		
RE de Morro Grande	10.700	Lei. 1.949	04/04/79
APA de Campos do Jordão (Est. e Municipal)	26.900	Dec. 1.161	03/06/83
APA de Roseira Velha (Municipal)	84	Lei 424	25/11/83
APA de Santo Antonio do Pinhal	39.400	Lei 458	08/06/83
APA de Cabreúva	26.700	Lei 4.023	22/05/84
APA de Cajamar	13.200	Lei 4.055	22/05/84
APA de Jundiá	43.200	Lei 4.904	12/06/84
APA de Silveiras	42.700	Lei. 4.100	20/06/84
APA da Serra do Mar	FASE I		
Tombamento da S.do Mar e S. de Paranapiacaba	FASE I		
EE. de Juréia-Itatins	79.270	Dec. 5649	20/04/87
Tombamento do Vale do Quilombo	1.345	Res. 60(*)	22/10/88

(*) Em sobreposição com outras áreas

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE SÃO PAULO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
EE. do Papagaio		Em andamento	

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PE da Pedra Branca	12.500	Lei E. 2.377	28/06/74
RBA de Guaratiba	2.500	Dec. 7.549 Dec. 5.415	20/11/74 31/03/82
RB de Araras	2.068	Res. 59	07/07/77
RF do Grajaú	55	Dec. 1.921	22/06/78
PE da Ilha Grande	5.600	Dec. 20.061 Dec. 15.273	25/08/78 28/06/81
RB da Praia do Sul	3.600	Dec. 4.972	02/12/81
PE do Desengano	22.400	Dec. 71.021 Dec. Lei 250	28/02/83 29/11/71
APA do Desengano	22.500	Dec. 7.121	28/12/83
APA do Jacarandá	2.700	Dec. 8.280	23/07/85
APA de Tamoios	26.200	Dec. 9.452	05/12/86
APA da Mangaritiba	22.936	Dec. 9.802	12/03/87
EE do Paraíso	4.920	Dec. 9.803	12/05/87
APA Serra Cachoeiras do Macacu	6.800	Dec. 688	06/10/87
APA - Município de Teresópolis	2.700	Dec. 1.427	30/11/87
APA do Gericinó Mendanha	6.200	Lei 1.331	12/07/88
RB Macaé de Cima	7.000	Dec. 456	03/01/90
APA dos Frades	3.000	Dec. Lei 1.755	27/11/90

OBSERVAÇÃO:

Não foi incluído o tombamento da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro - Edital de Notificação/1992 - com área total de 1.662.500 hectares, porque foi publicado após o envio da proposta à UNESCO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
RF de Forno Grande	659	Dec. 312	30/10/60
PE da Fonte Grande	220	Dec. Lei 3.075	07/08/76
EB de Sta. Lúcia	350	*	dez/83
PE da Cachoeira da Fumaça	27	Dec. 2.791	24/08/84



Cont. U.Cs. Espírito Santo

RPPN Morro da Vargem	100	Dec. 1.158	30/04/85
AP da Fazenda Bananal do Norte	388	Dec. 3.094	30/09/85
AP da Fazenda Goitacazes	970	Dec. 3.095	30/09/85
EE Ilha do Lameirão	860	Dec. 3.326	27/05/86
PE de Pedra Azul	1.240	Dec. 4.503	03/01/91
RB de Duas Bocas	2.910	Dec. 4.503	03/01/91
RF da Floresta do Rio Doce	21.000	**RPRes. 03	12/04/91
PE da Mata das Flores	800	Dec. 4.617	02/01/92

(*) Propriedade do Museu Biológico Meio Leitão - E.S., transferido Pró-Memória - IPHAN

(**) Propriedade da Companhia Vale do Rio Doce

OBSERVAÇÃO:

Não foi incluído o tombamento da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo, porque ocorreu após o envio da proposta à UNESCO.

ÁREAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
AI de Comboios - ES	2.546	Dec. 88.601	09/08/83
AI Pau-Brasil - ES	427	Dec. 80.672	05/09/83
AI Caieiras Velhas - ES	1.519	Dec. 88.926	27/10/83
AI Guarani Araponga - RJ	213	Dec. s/nº	03/07/95
AI Guarani do Bracuí - RJ	2.127	Dec. s/nº	03/07/95
AI Paraty-Mirim - RJ	79	Dec. s/nº	05/01/96
AI Boa Vista - SP	921	Dec. 94.220	14/04/87
AI Jaraguá - SP	2	Dec. 94.221	14/04/87
AI Krukutu - SP	26	Dec. 94.222	14/04/87
AI Barragem - SP	26	Dec. 94.223	14/04/87
AI Rio Branco - SP	2.856	Dec. 94.224	14/04/87
AI Itariri - SP	1.212	Dec. 94.225	14/04/87
AI Rio Silveira - SP	948	Dec. 94.568	08/07/87

FASE III - SERRAS DO ESPINHAÇO E GERAL MINAS GERAIS/SANTA CATARINA/RIO GRANDE DO SUL

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NOS ESTADOS DE ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PN do Caparaó - ES/MG	FASE II		
PN de Itatiaia - MG/RJ	FASE II		
APA da S. da Mantiqueira MG/RJ/SP	FASE II		
PN de São Joaquim - SC	49.300	Dec. F. 50.922	06/07/61
EEF dos Carijós - SC	712	Dec. F. 94.656	20/07/87
REXM do Pirajubaé - SC	1.444	Dec. F. 533	20/05/92
PN de Aparados da Serra - SC/RS	10.250	Dec. F. 47.446 Dec. F. 70.296	17/12/59 17/03/72
PN da Serra Geral - SC/RS	18.000	Dec. F. 531	20/05/92
EE Aracuri-Esmeralda-RS	272	Dec. F. 86.061	02/06/81
REC Ilha dos Lobos - RS	2	Dec. F. 88.463	04/07/83
EE do Taim - RS	33.995	Dec. F. 92.963	21/07/86
PN Lagoa do Peixe - RS	34.400	Dec. F. 93.546	06/11/86

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE SANTA CATARINA

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PF do Rio Vermelho	1.297	Dec. 2.006	21/09/62
PE Serra do Tabuleiro	87.405	Dec. 1.260	01/11/75
PM Lagoa do Peri	2.000	Dec. 1.408 Dec. 1.828	14/06/76 14/06/81
RBE do Sassafrás	5.043	Dec. 2.221	04/02/77
RBE da Canela Preta	1.844	Dec. 11.232	20/06/80
PE da Serra Furada	1.329	Dec. 11.233	20/06/80
RBE do Aguai	7.672	Dec. 19.635	01/06/83
EE do Bracinho	4.606	Dec. 22.768	16/07/84



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE MINAS GERAIS

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
RPPN do Peti	1.311	em andamento	
PE da Serra do Brigadeiro	13.000	em andamento	
EE do Papagaio	FASE II		
PE do Rio Doce	35.973	Dec. Lei 1.119	14/07/44
PM das Mangabeiras	235	Dec. 1.466	14/10/66
PE do Itacolomi	7.542	Lei 4.495	14/06/67
PF do Ibitipoca	1.488	Lei 6.126	04/07/73
RB Mata do Jambeiro	912	Lei 7.041	19/07/77
EE do Tripuí	393	Dec. 9.157	14/04/78
APA - Seminário Menor de Mariana	350	Dec. 23.564	11/05/84
APE Pico do Ibituruna	6.476	Dec. 22.662	14/01/85
APP Gruta da Igreja	688	Dec. 26.420	09/12/86
APE Todos os Santos	16.000	Dec. 29.689	06/06/89
APA Cachoeira das Andorinhas	18.700	Dec. 30.264	16/10/89
APA Serra de São José	4.500	Dec. 30.934	16/02/90
PE Rola Moça	3.941	Dec. 36.071	27/09/94
EE Fechos	603	Dec. 36.071	27/09/94

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
RB da Serra Geral	1.700	Dec. 30.788	1982
PF do Espigão Alto	1.431	Dec. 658	10/03/49
PF de Nonoai	17.499	Dec. 13.798	10/07/62
PF do Turvo	17.491	Dec. 17.432	11/08/65
PE do Caracol	100	Dec. 22.576	01/08/73
PE do Tainhas	4.924	Dec. 23.798	12/03/75
PE do Ibitirí	415	Dec. 23.798	12/03/75
RB do Scharlau	50	Dec. 23.798	12/03/75
PE do Delta do Jacuí	17.245	Dec. 28.161	16/01/79
PFE de Rondinha	1.000	Dec. 30.645	22/04/82
RB do Ibicuí-Mirim	575	Dec. 30.930	10/11/82
PE de Itapuã	1.535	Dec. 33.886	1991

OBSERVAÇÃO:

Não foi incluído o tombamento da Mata Atlântica no Estado do Rio Grande do Sul, porque ocorreu após o envio da proposta à UNESCO.

ÁREAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
AI Krenak - MG	1.791	Dec. 5.462	10/10/20
PI Fazenda Guarani - MG	3.270	Reg. 18.148	29/01/74
RI de Ibirama - SC	14.156	Dec. 545	16/06/75
AI Cacique Doble - RS	4.426	Port. 136	1969
AI Caeté - RS	750	Dem. Gov. Est.	1943
AI Cantagalo - RS	48	Dec. Mun. 018	1988
AI Carreteiro - RS	602	Dem. SPI*	1911
AI Caseros - RS	1.003	Dem. Gov. Est.	1911
AI Erechim - RS	370	Dem. Gov. Est.	1911
AI Guarita - RS	23.406	Dem. Gov. Est.	1918
AI Inhacorá - RS	2.841	Lei Est. 4.826	1964
AI Iraí - RS	275	Port. 4.108	1987
AI Ligeiro - RS	4.565	Dem. Gov. Est.	1911
AI Nonoai - RS	14.910	Dec. 13.795	1962
AI Passo Grande - RS	226	Dem. Gov. Est.	1911
AI Serrinha - RS	11.950	Dem. Gov. Est.	1911
AI Ventarra - RS	755	Dem. Gov. Est.	1911
AI Votouro - RS	1.865	Dem. Gov. Est.	1913

(*) SPI - Serviço de Proteção ao Índio, atual FUNAI (Fundação Nacional do Índio)



FASE IV – NORDESTE – CEARÁ/RIO GRANDE DO NORTE/PARAÍBA/PERNAMBUCO/ALAGOAS/SERGIPE/BAHIA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
FN do Araripe - CE	38.262	Dec. F. 9.226	02/05/46
PN do Ubajara - CE	683	Dec. F. 45.954	30/04/59
APA de Jericoacoara -CE	6.800	Dec. F. 90.379	29/10/84
RBM Atol das Rocas RN	36.249	Dec. F. 92.755	05/06/86
APP da Mata do Buraquinho PB	471	Dec. F. 98.181	26/09/89
RB Guaribas - PB	4.321	Dec. F. 98.884	25/01/90
APA da Barra do Rio Mamanguape - PB	14.640	Dec. F. 924	10/09/93
EE de Tapacurá - PE	380	Res. Fed. 51/75	18/03/75
RB de Serra Negra - PE	1.100	Dec. F. 87.591	20/09/82
PE Prof. João Vasconcelos Sobrinho - PE	364	Lei M. 2.796	07/06/83
RB de Saltinho - PE	548	Dec. F. 88.744	21/09/83
APA de Fernando de Noronha - PE	2.600	Dec. E. 92.755	05/06/86
PNM de Fernando de Noronha - PE	11.270	Dec. 96.693	14/09/88
RM de Maceió - AL	56	PFT - IBAMA	27/06/78
APA de Piaçabuçu - AL	8.000	Dec. F. 88.421	21/06/83
RB de Pedra Talhada -AL	4.500	Dec. F. 98.524	13/12/89
PN do Monte Pascoal -BA	22.500	Dec. F. 242	29/11/61
RB de Una - BA	11.400	Dec. F. 85.463	10/12/80
PNM de Abrolhos - BA	91.000	Dec. F. 88.218	06/04/83
PN da Chapada da Diamantina - BA	152.000	Dec. F. 91.655	17/09/85

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE ALAGOAS

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
APA Bacia Rio Pratagi	Em estudo	Dec. 2.498	18/04/78
PM de Maceió	114	Lei M. 2.514*	27/06/78
cont. Ucs Alagoas			
APA Santa Rita	10.230	Dec. 6.274	05/06/85
RE Saco de Pedras	5	Dec. 6.274	05/06/85
RE Manguezais da Lagoa do Roteiro	742	Dec. 32.355	03/07/87
APA de Marituba do Peixe	8.600	Dec. 35.858	04/03/88
APA do Catolé e FernãoVelho	5.415	Lei. 5.437	27/05/92
RPPN de Murici	3.000	Comodato FZSC/FBCN	1992

(*) Unidade de Conservação Municipal

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DA BAHIA

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
EE do Pau-Brasil	1.145		
RF de Wenceslau Guimarães	1.508	Dec. 23.482	30/11/73
RF de Garcia D'Avila	7.000	Dec. 24.643	28/02/75
PF da Ilha dos Frades	380	Dec. 24.643	28/02/75
PF e RE de Lagoas Mabassu	450	Dec. 24.643	28/02/75
PM das Dunas de Abrantes	700	Dec. 116*	01/03/77
PME de Pituaçu	430	Dec. 5.158*	26/06/77
PF e RE de Itaparica	3.724	Dec. 26.122	27/04/78
PME de Ipitanga I	668	Dec. 32.915*	06/02/86
APA das Lagoas e Dunas do Abaeté	1.800	Dec. 351	22/09/87
APA Lagoas de Guarajuba	230	Dec. 387	27/02/91
APA do Rio Joanes I	5.022	Dec. 100	04/06/91
APA de Mangue Seco	3.395	Dec. 605	06/11/91
APA do Litoral Norte do Estado da Bahia	142.000	Dec. 1.046	17/03/92
PB e RE da Coroa Vermelha	4.100	Dec. 2.184	07/06/92
APA do Guaibim	2.000	Dec. 1.164	11/05/92
APA das Ilhas de Tinharé e Boipeba	43.300	Dec. 1.240	05/06/92

(*) Unidade de Conservação Municipal



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO CEARÁ

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
APA do Balbino	250	Dec. M. 497*	20/09/88
PEC do Rio Cocó	379	Dec. 20.253	05/09/89
APA de Baturité	32.699	Dec. 20.956	18/09/90
PE da Lagoa Fazenda	19	Dec. 21.303	11/03/91
PE da Lagoa da Maraponga	31	Dec. 21.349	03/05/91

(*) Unidade de Conservação Municipal

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DA PARAÍBA

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
RE Mata do Pau Ferro	600	Dec. 14.832	19/10/92
RE Mata do Rio Vermelho	1.500	Dec. 14.835	19/10/92
PE do Pico do Jabre	500	Dec. 14.834	19/10/92

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE PERNAMBUCO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
APA do Canal de Sta. Cruz	5.292	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Carro Quebrado	402	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Formoso	2.724	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Itapessoca	3.998	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Jaboatão e Pirapama	1.284	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Jaguaribe	212	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Sirinhaém e Maracaipe	3.335	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Timbó	1.397	Lei E. 9.931	11/12/86
APA do Rio Una	553	Lei E. 9.931	11/12/86
APA Rio Goiana e Megaó	4.776	Lei E. 9.931	11/12/86
RE Amparo	172	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Bom Jardim	246	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Caetés	157	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Camaçari	223	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Camocim	36	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Caraúna	169	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Contra Açude	144	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Curado	101	Lei E. 9.989	13/01/87
RE de Jaguaribe	107	Lei E. 9.989	13/01/87

Cont. U.Cs Estaduais de Pernambuco

RE de Jaguaribe	107	Lei E. 9.989	13/01/87
RE de Santa Cruz	53	Lei E. 9.989	13/01/87
RE do Sistema Gurjaú	1.362	Lei E. 9.989	13/01/87
RE do Urucu	535	Lei E. 9.989	13/01/87
RE do Zumbi	292	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Dois Irmãos	389	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Dois Unidos	33	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Duas Lagoas	142	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Engenho Macaxeira	61	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Engenho Moreninho	66	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Engenho Salgadinho	257	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Engenho São João	32	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Engenho Tapacurá	94	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Engenho Uchoa	20	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Jaguaraná	324	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Janga	125	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Jangadinha	76	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Jd Botânico	11	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Lanço dos Cações	52	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Manassu	253	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Miritiba	273	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Mussaiba	304	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Outeiro do Pedro	48	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Passarinho	13	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Quizanga	300	Lei E. 9.989	13/01/87
RE São Bento	102	Lei E. 9.989	13/01/87
RE São João da Várzea	65	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Serra Cumaru	367	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Serra do Cotovelo	978	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Tapacurá	335	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Toró	81	Lei E. 9.989	13/01/87
RE Usina São José	299	Lei E. 9.989	13/01/87

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PE das Dunas de Natal	1.172	Dec. 7.237	22/11/77
Tombamento da Mata da Estrela	1.833	Port. 460	22/12/90



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE SERGIPE

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
PFO Engº Roberto da Costa Barros - N. Sra. do Socorro	150	Dec. 22.973	20/07/33
EE de Itabaiana	1.100	Dec. 94.656	20/07/87
RB Santa Isabel Pirambu	2.766	Dec. 96.999	20/10/88

ÁREAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DO CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, BAHIA

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
Al Kariri - CE		a identificar	
Al Tremembé - CE	4.900	ident. Desp. Funai nº. 37	08/07/93
Al Potiguara - PB	21.238	Dec. 267	29/10/91
Cl Jacaré de São Domingos - PB	5.032	Dec. s/nº	01/10/93
Al Fulni-o - PE	11.506	Em identificação/ Estudo	
Al Xucuru - PE	26.980	Delimitada por Port. Ministerial	28/05/92
Al Kambiuá - PE	27.100	Identificada Desp. Funai nº. 42 Min. Justiça	13/09/94
Al Kapinawá - PE	12.260	Identificada Desp. Funai nº.89 Min.Juстиça	26/12/94
Al Atikum - PE	16.290	Dec. s/nº.	05/01/96
Al Wassu - Cocal - AL	2.758	Dec. 392	24/12/91
Al Coroa Vermelha (Litoral) - BA	77	Em identificação/ revisão	
Al Coroa Vermelha (Mata) - BA	1.450	Em identificação/ revisão	
Al Olivença - BA		a identificar	
Al Trevo do Parque - BA		a identificar	
Al Paraguaçu/Caramuru - BA	36.000	Reservada SPI Port. nº. 1.480/E	25/01/83
Al Imbiriba - BA	398	Reg. Port. Funai 1974/E	14/11/85
Al Fazenda Bahiana (Nova Vida) - BA	308	(*)	04/12/87
Al Barra Velha - BA	8.627	Dec. 396	24/12/91

Cont. Áreas Indígenas nos Estados de Ceará ...

Al Mata Medonha - BA	421	Delimitada Port. Min. nº 365	30/09/93
Al Águas Belas - BA	1.200	Ident. Desp. Funai nº.96 Min. Justiça	28/11/95

(*) Dominical Indígena, Reg. CRI de Camaru, Matr. 1789, Livro 2 - RG, FL., 192

RESERVA DA BIOSFERA DO CINTURÃO VERDEDA CIDADE DE SÃO PAULO PARTE INTEGRANTE DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
APA da Serra do Mar	FASE I		
APA Município Cabreúva	FASE II		
APA Município Cajamar	FASE II		
APA Município Jundiá	FASE II		
PE Alberto Löefgren	FASE II		
PE da Cantareira	FASE II		
PE da Serra do Mar	FASE II		
PE de Jurupará	FASE I		
PE do Jaraguá	FASE II		
RB Serra de Paranapiacaba	FASE I		
RF do Morro Grande Caucaia do Alto	FASE II		
PE das Fontes do Ipiranga	549	Dec. 52.218	12/08/69
PE do Tietê	1.400	Dec. 7.868	30/04/76
APA do Bairro da Usina	1.018	Lei 5.280	04/09/86
APA da Várzea do Tietê	7.032	Lei 5.598	06/02/87
EE de Itapeti	89	Dec. 26.890	12/03/87
APA "Haras São Bernardo"	35	lei 5.745	10/07/87
PE Nascentes do Tietê	135	Dec. 29.181	11/11/88
APA do Parque e Fazenda do Carmo	867	Lei 6.469	05/04/89
PE de Guarapiranga	330	Dec. 30.442	20/09/89

OBSERVAÇÃO:

Áreas naturais tombadas e áreas de proteção ambiental podem ocorrer superpostas a outras áreas de proteção. Portanto, a soma das parcelas será maior que a área resultante total.



UNIDADES INCORPORADAS APÓS 1ª EDIÇÃO

UNIDADE	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	DATA
REP Lagoa da Encantada - CE	40	em andamento	
Pbt do Estado do Ceará - CE	190	em andamento	
APA da Serra de Maranguape - CE	a partir da cota 100	Lei Mun. 1.168*	08/06/93
APA de Tatajuba - CE	3.775	Lei Mun. 559*	06/06/95
APA de Genipabu - RN	1.880	Dec. 12.620	17/05/95
RPPN Engenho Gargaú - PB	1.058	Port. Ibama 064	14/06/94
APA da Ilha do Paraíso - SE		Dec. E. 2795 *	30/03/90
APA Litoral Sul - SE	50.000	Dec. E. 13.468/93**	21/01/93
APA do Morro do Urubu - SE	213.872	Dec. E. 13.713**	14/06/93
RPPN Município de São João Nepomoceno (1) - MG	33	Portaria 44/92N	
RB Fazenda São Mateus - MG	377	Dec. 16.580	23/09/74
EE Fazenda São Sebas-tião do Paraíso - MG	248	Dec. 16.580	23/09/74
EE Fazenda Lapinha - MG	370	Dec. 16.580	23/09/74
PE da Baleia - MG	102	Dec. 28.162	06/06/88
RPPN Município de João Monlevade - MG	519	Portaria 17N/93	19/02/93
RPPN Município Espera Feliz - MG	2	Portaria 54/94	23/05/94
PE. de Nova Baden - MG	353	Dec. 36.069	27/09/94
EE de Mar de Espanha - MG	220	Dec. 36.069	27/09/94
EE de Água Limpa - MG	70	Dec. 36.072	27/09/94
RPPN Município Ipaba - MG	560	Portaria 111/94N	14/10/94
RPPN Feterco - MG	337	Portaria 36N/95	02/06/95
RPPN Município de São João Nepomoceno (2) - MG	96	Portaria 57/94N	17/08/95
Área Natural Tombada da Serra do Japi - SP	19.166	Res.nº 11	08/03/83
Área Natural Tombada da Serra do Boturuna - SP	570	Res. 17	04/08/83

Cont. Unidades após 1ª Edição

EE Mogi-Guaçu - SP	981	Dec. 22.336	07/06/84
Área Natural Tombada do Morro do Botelho - SP	104	Res. 15	01/08/84
cont. Ucs incorporadas após 1ª edição			
Área Natural Tombada Monte Monduba, Pinho e Icanhema - SP	422	Res. 66	10/12/85
Área Natural Tombada da Serra de Atibaia - SP	1800	Lei 5280	04/09/86
APA Piracicaba/Juqueri Mirim - Área 2 - SP	126.571	Dec. 26.832	11/03/87
PE de Porto Ferreira - SP	612	Dec. 26.891	12/03/87
Área Natural Tombada Núcleo Urbano de Paranapiacaba - SP	577	Res. s/n	30/09/87
Área Natural Tombada Nascentes do Rio Tietê - SP	135	Dec. 29.181	11/11/88
Área Natural Tombada do Guaraú - SP	2.002	Res. SC. 048	18/12/92
PE do Juquery - SP	1.928	Dec. 36.859	05/06/93
PE Xixová Japuí - SP	901	Dec. 37.536	27/09/93
PEM da Laje de Santos - SP	5.000	Dec. 37.577	27/09/93
PE Mananciais de Campos do Jordão - SP	303	Dec. 37.539	27/09/93
PE Pariqueira-Baixo - SP	2.360	LEI 8.873	16/08/94
PE INTERVALES - SP	46.086	Dec. 40/35	08/06/95
FN de São Francisco de Paula - RS	1.607	Port. Ibama 561/568	07/08/46 25/10/68
FN de Canela - RS	517	Port. Ibama 561/568	06/11/46 25/10/68
APA Município Morro do Osório - RS	6.897	Lei Mun. 2.665*	27/09/94

**ANEXO II****CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO POR ÁREA****UNIDADES DE USO INDIRETO E APAs**

CLASSE	NÚMERO DE U.Cs.	ÁREA TOTAL- ha
< 100 ha.	35	1.690
101 a 1000 ha.	91	37.940
1001 a 10.000 ha.	88	302.495
10.001 a 100.000 ha.	58	1.792.133
> 100.000 ha.	10	2.479.192
TOTAL	282	4.613.450

OBSERVAÇÃO:

Nesta Tabela foram consideradas as APAs e excluídas as Áreas Naturais Tombadas

UNIDADES DE USO INDIRETO

CLASSE	NÚMERO DE U.Cs.	ÁREA TOTAL ha
< 100 ha.	33	1.571
101 a 1.000 ha.	84	35.076
1.001 a 10.000 ha.	60	189.555
10.001 a 100.000 ha.	39	1.249.161
> 100.000 ha.	3	611.000
TOTAL	219	2.086.363

OBSERVAÇÃO:

Nesta Tabela não foram consideradas as APAs nem as Áreas Naturais Tombadas



LISTAGEM DE ÁREAS, POSTOS, COLÔNIAS E RESERVAS INDÍGENAS

LISTAGEM DE ÁREAS, POSTOS, COLÔNIAS E RESERVAS INDÍGENAS

ESTADO	Área Indígena		Posto Indígena		Colônia Indígena		Reserva Indígena		TOTAL	
	Nº	Área total ha	Nº	Área total ha	Nº	Área total ha	Nº	Área total ha	Nº	Área total ha
Alagoas	01	2.758							01	2.758
Bahia*	10	48.481							10	48.481
Ceará*	02	4.900							02	4.900
Espírito Santo	03	4.492							03	4.492
Minas Gerais	01	3.983	1	3.270					02	7.253
Paraíba	01	21.238			1	5.032			02	26.270
Pernambuco	05	94.136							05	94.136
R.G. do Sul	15	67.992							15	67.992
Rio de Janeiro	03	2.419							03	2.419
Santa Catarina							1	14.156	01	14.156
São Paulo	07	5.991							07	5.991
TOTAL	48	256.390	1	3.270	1	5.032	1	14.156	51	278.848

LISTAGEM DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs.	ÁREA TOTAL (ha)
Área de Preservação	2	1.358
Área de Proteção Permanente	3	1.359
Área de Proteção Especial	2	22.476
Área Especial de Interesse Turístico	1	66.732
Estação Biológica	1	350
Estação Ecológica	25	159.336
Estação Ecológica Federal	1	712
Floresta Nacional	3	40.386
Jardim Botânico	1	170
Parque Balneário	1	4.100
Parque Botânico	1	190
Parque Ecológico	1	379
Parque Estadual	51	930.752
Parque Estadual Marinho	1	5.000
Parque Florestal	9	43.879
Parque Florestal Estadual	1	1.000
Parque Metropolitano	2	1.098
Parque Municipal	5	3.163
Parque Nacional	14	479.873
Parque Nacional Marinho	2	102.270
Posto de Fomento	1	150
Reserva Biológica	23	107.354
Reserva Biológica e Arqueológica	1	2.500
Reserva Biológica Estadual	3	14.559
Reserva Biológica Marinha	1	36.249
Reserva Ecológica	1	2
Reserva Ecológica Particular	1	40
Reserva Estadual	45	22.244
Reserva Extrativista Marinha	1	1.444
Reserva Florestal	5	30.222
Reserva Particular do Patrimônio Natural	10	7.016
TOTAL	219	2.086.363
APA	63	2.527.087
Área Natural Tombada	12	1.713.954



**A - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO
ESTRITA
(USO INDIRETO)**

**B - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO
PARCIAL
(USO DIRETO)**

1 - PROPRIEDADE GOVERNAMENTAL

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Área de Proteção Especial	2	22.476
Estação Biológica	1	350
Estação Ecológica	25	
Estação Ecológica Federal	1	712
Jardim Botânico	1	170
Parque Botânico	1	190
Parque Estadual	51	930.752
Parque Metropolitano	2	1.098
Parque Municipal	5	3.163
Parque Nacional	14	479.873
Reserva Biológica	23	107.354
Reserva Biológica e Arqueológica	1	2.500
Reserva Biológica Estadual	3	14.559
TOTAL	130	1.722.533

2 - PROPRIEDADE MISTA

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Área de Preservação	2	1.358
Área de Proteção Permanente	3	1.359
Reserva Ecológica	1	2
TOTAL	6	2.719

1 - PROPRIEDADE GOVERNAMENTAL

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Floresta Nacional	3	40.386
Parque Ecológico	1	379
Parque Florestal	9	43.879
Parque Florestal Estadual	1	1.000
Posto de Fomento	1	150
TOTAL	15	85.794

2 - PROPRIEDADE MISTA

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Área de Especial Interesse Turístico	1	66.732
Área de Proteção Ambiental	63	2.527.087
Parque Balneário	1	4.100
Reserva Estadual	45	22.244
Reserva Florestal	5	30.222
TOTAL	115	2.650.385

3 - PROPRIEDADE PARTICULAR

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Reserva Particular do Patrimônio Natural	10	7.016
Reserva Ecológica Particular	1	40
TOTAL	11	7.056



C - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS

1 - PROPRIEDADE GOVERNAMENTAL

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Parque Nacional Marinho	2	102.270
Reserva Extrativista Marinha	1	1.444
Reserva Biológica Marinha	1	36.249
Parque Estadual Marinho	1	5.000
TOTAL	5	144.963

D - PROTEÇÃO CULTURAL

1 - PROPRIEDADE MISTA

CATEGORIA DE MANEJO	Nº. DE U.Cs	ÁREA - ha
Tombamento	12	1.713.954
TOTAL	12	1.713.954

ANEXO III

CORREDORES BIOLÓGICOS DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

Uma das principais estratégias para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica é a proteção e recuperação de corredores biológicos. Essa necessidade foi considerada como prioridade na definição do zoneamento desta Reserva da Biosfera. A **zona núcleo**, legalmente protegida, deve abrigar somente atividades de proteção, pesquisa, treinamento e educação ambiental. Aí estão os Parques, Reservas, Estações Ecológicas. A implantação dessas unidades de conservação é essencial à consistência da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

Há urgência no Nordeste onde muitas das áreas protegidas têm dimensões insuficientes para garantir a permanência da diversidade biológica remanescente. Nestes casos, a implantação desses corredores é fundamental. Buscou-se sempre indicar no zoneamento áreas de recuperação, ligando fragmentos próximos, que devem ser planejadas e executadas.

No Sudeste e Sul merecem atenção especial os consideráveis fragmentos existentes ao longo das Serras da Mantiqueira, do Mar e Geral onde a mesma estratégia foi utilizada. Nas duas últimas destas serras, entre as cidades de Campos, no Rio de Janeiro, e Santa Maria, no Rio Grande do Sul, encontra-se o principal corredor de remanescentes da Mata Atlântica.

Todos os esforços devem ser dirigidos pela permanência dos remanescentes nos trechos preservados e recuperação nos indicados. Apesar de muito dilapidada a Mata Atlântica é considerada a floresta tropical mais ameaçada de extinção - ela ainda é um dos principais redutos da diversidade biológica do planeta. O fato dessa mata se distribuir ao longo de uma faixa Norte Sul, com consideráveis diferenças de altitude, aumenta a capacidade de abrigar essa diversidade de espécies. Os corredores biológicos são essenciais para isto. Sem eles, em especial no caso de mudanças climáticas, as perdas podem ser dramáticas.



ANEXO IV RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

Criadas pelo Decreto Federal nº 98.914 de 1990, posteriormente alterado pelo Decreto 1922/96, as RPPN definem um novo conceito na política oficial de unidades de conservação: a proteção de áreas ambientalmente valiosas pela iniciativa privada.

Estas reservas não acarretam prejuízo do direito de propriedade, gozam de isenção fiscal do Imposto Territorial Rural - ITR prioridade na concessão de crédito agrícola e de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, além de receberem apoio e proteção dispensadas às unidades de conservação com categoria de Preservação Permanente.

“De um ponto de vista estratégico, podem ser fundamentais para a proteção da biodiversidade e elemento chave para a eficiência do conceito de Unidade de Conservação, uma vez que podem funcionar como **corredores** para fluxo genético ou compor **zonas tampão**” (Milano, 1991). Nestas zonas as atividades econômicas e o uso da terra devem garantir a integridade das **zonas núcleo**.

Para o reconhecimento junto ao IBAMA ou aos órgãos estaduais e municipais competentes, é necessário que existam condições naturais primitivas, semi-primitivas, recuperadas ou que possuam características que justifiquem ações de recuperação para a conservação do ciclo biológico da fauna e flora nativas. O proprietário interessado deverá enviar aos referidos órgãos os documentos listados a seguir:

1. Requerimento solicitando o reconhecimento da Reserva Particular.
2. Título de propriedade registrado em cartório.
3. Cópia da cédula de identidade autenticada.
4. Prova de quitação do ITR.
5. Planta de situação do imóvel, indicando as propriedades limítrofes e a área a ser preservada.
6. Planta da localização do imóvel, indicando acessos.
7. Termo de compromisso - modelo fornecido pelo IBAMA.

Maiores informações:

DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS

SAIN AV. L-04 Norte - Lote 08 - Bloco A - Sala 46 - EDF. Sede do IBAMA
Administração Central - FONE: (061) 226 6371 - FAX: (061) 316 1067

ANEXO V ABREVIATURAS DAS CATEGORIAS DAS ÁREAS PROTEGIDAS/UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ABREVIATURA	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
AEIT	Área Especial de Interesse Turístico
AI	Área Indígena
AP	Área de Preservação
APA	Área de Proteção Ambiental
APE	Área de Proteção Especial
APP	Área de Proteção Permanente
CI	Colônia Indígena
EB	Estação Biológica
EE	Estação Ecológica
EEF	Estação Ecológica Federal
FN	Floresta Nacional
JB	Jardim Botânico
PB	Parque Balneário
PBt	Parque Botânico
PE	Parque Estadual
PEC	Parque Ecológico
PEM	Parque Estadual Marinho
PF	Parque Florestal
PFE	Parque Florestal Estadual
PFO	Posto de Fomento
PI	Posto Indígena
PM	Parque Municipal
PME	Parque Metropolitano
PN	Parque Nacional
PNM	Parque Nacional Marinho
RB	Reserva Biológica
RBA	Reserva Biológica e Arqueológica
RBE	Reserva Biológica e Estadual
RBM	Reserva Biológica Marinha
RE	Reserva Estadual
REC	Reserva Ecológica
REP	Reserva Ecológica Particular
REXM	Reserva Extrativista Marinha
RF	Reserva Florestal
RI	Reserva Indígena
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural